



ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL DE ARRIAGA

PLANO DE SEGURANÇA

Ano Lectivo **2010 / 2011**

Introdução

A segurança deve ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade educativa - pessoal docente e não docente, alunos, pais, e encarregados de educação.

Além de um bom conhecimento e informação neste âmbito, importa criar uma cultura de segurança, nomeadamente interiorizando procedimentos e comportamentos e adoptando as necessárias medidas de prevenção.

Foi elaborado o Plano de Segurança da Escola Secundária Manuel de Arriaga com vista a esclarecer atitudes/comportamentos de toda a comunidade escolar perante uma situação de acidente de origem diversa.

Verifica-se que muitas vezes o pânico é a principal causa de vítimas, por isso o esclarecimento é essencial. Todos devem conhecer o Plano de Segurança e todos devem saber quais os comportamentos que devem ser tomados.

Compete à Equipa de Segurança da Escola, nomeada pelo Presidente do Conselho Executivo (Responsável de Segurança), a sua elaboração e actualização.

A entrada em vigor do Decreto-Lei 220/2008, de 12 de Novembro, e da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, levou à revisão e reestruturação do Plano de Segurança que aqui se apresenta.

Este Plano é composto pelos seguintes documentos:

- ❖ **Plano de Prevenção**
- ❖ **Plano de Emergência Interno**
- ❖ **Anexos**
- ❖ **Caderno de Registo da Segurança**